



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.387 DE 12 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 7º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 e o art. 87 da Lei nº 94.664;

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à servidora abaixo relacionada, assegurando-lhe a percepção e vantagens do cargo básico:

FAURB

Assistente em Administração – MARIA ISOLETE OLIVEIRA AIRES

Período: 19.07.17 a 17.08.17, 30 dias Conclusão (Cond. 471029/17)

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

